



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2094/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE  
ELEMENTO DE DESPESA NA LEI ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL Nº 2038/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o poder executivo a suplementar por anulação, o orçamento da secretaria de Saúde de Santa Maria de Jetibá, no valor de **R\$ 747.944,88 (Setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** no orçamento vigente, em alteração a Lei Municipal nº 2038/2017, com a transferência de saldo orçamentário entre Unidades Gestoras realizada por meio da anulação parcial de outras secretarias municipais, com a seguinte classificação:

**DESTINO DO RECURSO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de Consumo  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 06  
VALOR: R\$ 210.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 07  
VALOR: R\$ 23.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 08  
VALOR: R\$ 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Manutenção das Atividades Administrativas  
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 10  
VALOR: R\$ 5.000,00

  
Hilario Roepke  
Prefeito Municipal

CÓPIA



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica  
PROGRAMA: 0014 - Atenção Primária à Saúde Qualificada e Humanizada  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043 - Manutenção e Ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 23  
VALOR: 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 33504300000 - Subvenções Sociais  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 53  
VALOR: 200.944,88

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção Média e Alta Complexidade (MAC)  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de Consumo  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 55  
VALOR: 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
PROGRAMA: 0015 - Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC)  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.047 - Manutenção dos Serviços de Saúde da Média e Alta Complexidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 58  
VALOR: 150.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
PROGRAMA: 0018 - Assistência Farmacêutica  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 - Promoção das ações de assistência farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 69  
VALOR: 39.000,00

  
**Hilario Roepke**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
PROGRAMA: 0018 - Assistência Farmacêutica  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 - Promoção das ações de assistência farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
FONTE: 12030000 - Recursos do SUS  
FICHA: 69  
VALOR: 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
PROGRAMA: 0018 - Assistência Farmacêutica  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 - Promoção das ações de assistência farmacêutica  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
FONTE: 12990000 - Demais Recursos Vinculados a saúde  
FICHA: 69  
VALOR: 25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária  
PROGRAMA: 0016 - Vigilância Sanitária em Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - Manutenção das Ações Desenvolvidas pelo Setor de Vigilância Sanitária  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de consumo  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 74  
VALOR: 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em Saúde para o Cidadão  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - Manutenção das Ações Desenvolvidas pelo Setor de Vigilância Ambiental  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de consumo  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 81  
VALOR: 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 008001– Fundo Municipal de Saúde  
ÓRGÃO: 008 - Secretaria de Saúde  
FUNÇÃO: 10 - Saúde  
SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica  
PROGRAMA: 0017 - Vigilância em Saúde para o Cidadão  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de consumo  
FONTE: 12010000 - Recursos Próprios - Saúde  
FICHA: 88  
VALOR: 5.000,00

  
Hilario Roepke  
Prefeito Municipal

CÓPIA



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Parágrafo Único.** Os elementos de despesas ora suplementados, terão valores estimados conforme média de gastos.

**Art. 2º.** Para dar cobertura as suplementações dos elementos de despesas de que trata o destino do recurso, serão utilizados recursos de anulações parciais da dotação orçamentária vigente de diversas Secretarias municipais, conforme segue:

**ORIGEM DO RECURSO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 - Secretaria de Planejamento e Projetos  
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Planejamento de Projetos  
FUNÇÃO: 04 - Administração  
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
FICHA: 67  
VALOR: R\$113.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 - Secretaria de Transportes  
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Transportes  
FUNÇÃO: 26 - Transporte  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0019 - Administração da Frota Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - Renovação e Manutenção de Veículos  
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 - Equipamento e Material Permanente  
FONTE: 16040000 - Royalties do Petróleo  
FICHA: 288  
VALOR: R\$100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 - Secretaria de Transportes  
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Transportes  
FUNÇÃO: 26 - Transporte  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0019 - Administração da Frota Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - Renovação e Manutenção de Veículos  
ELEMENTO DE DESPESA: 44906100000 - Aquisições de Imóveis  
FONTE: 16040000 - Royalties do Petróleo  
FICHA: 289  
VALOR: R\$100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001 - Secretaria de Obras e Infraestrutura  
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Obras e Infraestrutura  
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública  
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil  
PROGRAMA: 0012 - Infraestrutura  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 - Apoio a obras preventivas ou corretivas necessárias ou de desastres  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de Consumo  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
FICHA: 212  
VALOR: 30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001 - Secretaria de Obras e Infraestrutura  
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Obras e Infraestrutura  
FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública  
SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil  
PROGRAMA: 0012 - Infraestrutura  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039 - Apoio a obras preventivas ou corretivas necessárias ou de desastres  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
FICHA: 213  
VALOR: 25.000,00

*Hilario Roepke*  
Prefeito Municipal

CÓPIA



**Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 - Secretaria de Transportes  
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Transportes  
FUNÇÃO: 26 - Transporte  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0019 - Administração da Frota Municipal  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - Renovação e Manutenção de Veículos  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390300000 - Indenizações e Restituições  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
FICHA: 287  
VALOR: R\$25.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 - Secretaria de Agropecuária  
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Agropecuária  
FUNÇÃO: 20 - Agricultura  
SUBFUNÇÃO: 722 - Telecomunicações  
PROGRAMA: 0008 - Apoio ao Homem do Campo  
PROJETO/ATIVIDADE: 1.005 - Instalação de telefonia móvel rural  
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 Obras e Instalações  
FONTE: 10000000  
FICHA: 334  
VALOR: R\$349.944,88

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 004001 - Secretaria de Fazenda  
ÓRGÃO: 004 - Secretaria de Fazenda  
FUNÇÃO: 04 - Administração  
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.019 - Manutenção das Atividades Administrativas  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
FICHA: 52  
VALOR: 5.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de Junho de 2018.

  
**HILÁRIO RÖPKE**  
Prefeito Municipal

**CÓPIA**